



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013 / PMF/SUSP/2008

- DISCIPLINA O COMÉRCIO AMBULANTE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO
TEMPORADA 2008/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, artigo 15, § 5º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, faz saber a quem interessar que:

PRORROGA o prazo para a inscrições até o dia 03 de novembro de 2008, para as modalidades de Comércio Ambulante que constam do Objeto: 1.1, 1.2, 1.3, e 1.4 da PORTARIA 007/PMF/2008. Mantendo os itens: 1.5 e 1.6 as datas de inscrição de 06 a 24 de outubro de 2008, sem qualquer alteração.

ALTERA o item 5.6 da divulgação da listagem dos classificados para os itens acima prorrogados para o dia 13 de novembro de 2008, a partir das 9h, no pátio da SUSP.

Altera o anexo VI onde se lê a data 08 de novembro para 22 de novembro de 2008 (para a escolha de ponto em mesmo horário constate do anexo).

Altera o anexo VII a data do dia 15 de novembro para o dia 29 de novembro de 2008 e do dia 16 para o dia 30 de novembro de 2008 em mesmo horário constante do anexo.

Florianópolis, 24 de outubro de 2008.

Engº. CIVIL JOSÉ CARLOS RAUEN
CREA 14.996-0
Secretário
PMF - SUSP